

Ata de Reunião - 71ª RO

Data: 09/01/2020 Aprovada em: 06/02/2020
Início: 14h35min Fim: 16h10min
Local: Escola Municipal Dr. Lund

Conselheiros presentes

	Instituição	Representantes
01	Diretoria de Meio Ambiente - Presidente	Jussara Rodrigues Carvalho Viana
02	SMDU - Diretoria de Meio Ambiente	Wanderson Luiz Nunes Lana
03	Secretaria Municipal de Educação	Ausente
04	Secretaria Municipal de Saúde	Márcia Regina Ferreira
05	Diretoria de Turismo e Cultura	Ausente
06	Câmara Municipal	Ausente
07	Sindicato Rural	Ausente
08	Associação dos Engenheiros e Arquitetos da Região de Lagoa Santa - AREA	Márcia Pinto de Moura
09	Associação Comercial, Industrial, Agronegócios e de Serviços de Lagoa Santa – ACE/LS	Stefano Rodrigues de Pinho Tavares
10	Associação dos Amigos do Museu Arqueológico da Região de Lagoa Santa – AMAR	Adualdo Rodrigues da Silva
11	Associação de Recreação Sócio Cultural e Bloco Prevenir Preservar	Vanilza Aparecida de Oliveira

Falta justificada

Justificativa

Demais presentes

Instituição

1	Izabela Rodrigues Oliveira Maia	SMDU - Diretoria de Meio Ambiente
2	Francisco de Oliveira Assis	SMDU - Diretoria de Meio Ambiente
3	Carlos von Sperling	AMAR
4	Maria Lia Parreiras	AMAR

Pauta Preliminar

1 – Abertura.

2 – Aprovação do calendário de reuniões para o ano de 2020.

3 – Processos Administrativos para Análise de solicitação de supressão de espécimes arbóreos:

ITEM	N.º PROCESSO	INTERESSADO	EMPREENHIMENTO / ATIVIDADE	LOCALIZAÇÃO	RELATOR (A)
3.1	1525/2018	GERALDO GUILHERME CARVALHO CALDEIRA	Árvore em área privada - Laudo 058/2019 (ipê amarelo)	Bairro Boulevard, na Alameda das Araras, nº 65	Francisco Assis
3.2	6222/2019	RAPHAEL GUIMARÃES DE PAULA	Árvores em área privada - Laudo 059/2019 (pequizeiros e pau terra)	Bairro Boulevard, na Alameda dos Pequís, nº 40 - Lote 2 - Quadra 4	Francisco Assis

4 – Discussão acerca dos procedimentos administrativos do CODEMA.

5 – Assuntos Gerais.

13 **ATA 71ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO**
14 **AMBIENTAL DE LAGOA SANTA – CODEMA**
15 **REALIZADA EM 09 DE JANEIRO DE 2020**
16 **Aprovada em 06/02/2020**
17

18 Iniciando a reunião, Jussara Viana agradeceu a presença de todos; disse que a intenção era de
19 fechamento do Regimento Interno do CODEMA/LS e que na próxima reunião poderia trazer o mesmo
20 para validar as definições acordadas em reunião; sobre os procedimentos administrativos, falaria
21 mais a frente na reunião e que as sugestões que não constam da proposta inicial, poderiam ser
22 anotadas para formalização através de um decreto. Stefano Tavares pediu que constasse em ata a
23 sua parabenização à Diretoria de Meio Ambiente - DMA, através da Diretora Jussara Viana e
24 Wanderson Lana, sobre a inauguração do Parque Socioambiental Reciclar; que esteve no local,
25 gostou da estrutura, que o local estava bem organizado e que esperava que o acesso fosse
26 pavimentado. Wanderson Lana disse que aos poucos ocorrerão melhorias; que o projeto de acesso
27 conta inclusive com ciclovia ligando a orla da lagoa central ao Parque; que tem chegado muito
28 material e que não sabia se era por causa da época (final de ano) ou adesão da população e que
29 seria preciso conscientizar para uma questão que atrasa muito a coleta que é o material mal
30 embalado; que havia agendamento com a empresa Holcim para tentar viabilizar o "Lixo Zero", já que
31 a lei permite que após triagem do material, o que não for possível reciclar pode ser queimado em
32 forno, o que poderia solucionar o problema com alguns materiais como sofá e isopor. Aualdo Silva
33 falou sobre a Empresa Essencis em Betim/MG, que inclusive recebe o material de Lagoa Santa; que
34 possuem uma triagem e forno e que inclusive reciclam eletrônicos e que pagam pelo seu
35 recebimento. Wanderson Lana disse que cerca de 15 a 20% do material que chega na Associação de
36 Catadores de Materiais Recicláveis de Lagoa Santa é lixo e que a ideia de parceria com a Holcim é
37 de que eles possam buscar este material sem custos, ao contrário da Essencis que cobra pelo
38 recebimento; sobre os eletrônicos disse não saber e que buscaria mais informações. Passou-se à
39 discussão do **Item 2 – Aprovação do calendário de reuniões para o ano de 2020**. Jussara Viana
40 disse que a escolha das datas priorizaram a primeira quinta-feira de cada mês, observando os
41 possíveis feriados e que as reuniões extraordinárias não são lançadas neste calendário; que após a
42 sua aprovação poderá ser encaminhado à 3ª Cia. Mesp. para verificar a possibilidade de continuidade
43 de realização das reuniões na sua sede. Calendário aprovado. Discussão do **Item 3 – Processos**
44 **Administrativos para Análise de solicitação de supressão de espécimes arbóreos – Subitem**
45 **3.1 – Processo Administrativo nº 1525/2018 – GERALDO GUILHERME CARVALHO CALDEIRA**
46 **– Laudo 058/2019**. Francisco Assis explicou o pedido do requerente, ressaltando se tratar de um
47 residencial no Bairro Boulevard (Alameda das Araras, nº 65), cujo ipê amarelo do cerrado estava
48 localizado na frente do portão da garagem, sendo sugerido por ele o deferimento do pedido; como
49 medida compensatória indicava o plantio de 01 muda de ipê amarelo do cerrado na área do passeio e
50 a doação de 04 mudas de ipês amarelos do cerrado para o Horto Municipal. Aualdo Silva disse

51 novamente acerca da incompatibilidade das alturas das mudas a serem plantadas ou doadas em
52 relação à altura da árvore a ser suprimida (serviço ambiental gerado por ela), perguntando se havia
53 algum percentual das mudas que sobreviviam. Jussara Viana disse que a fiscalização fazia vistorias
54 no imóvel para verificar o plantio e acompanhamento (verificar o cumprimento). Francisco Assis disse
55 que poderia ser sugerido o plantio de mudas maiores, mas isto não era garantia de que a mesma
56 desenvolveria melhor, pois poderia estar com as raízes enoveladas. Aualdo Silva disse que neste
57 caso, pelo porte da árvore a ser suprimida, a compensação deveria ser o dobro. Márcia Moura
58 ressaltou a importância de rever a legislação para preverem o quantitativo de mudas de acordo com o
59 porte da árvore a ser suprimida. O cidadão Carlos Sperling disse que na apresentação do
60 Coordenador de Fiscalização este informou que mandaria um relatório para o CODEMA de como
61 estavam sendo as fiscalizações, perguntando se o documento havia sido enviado. Jussara Viana
62 disse que no mesmo dia da apresentação este relatório foi apresentado. Márcia Moura citou
63 exemplos de pedidos de poda e supressão em que após um período de tempo a fiscalização foi até o
64 local para fazer as verificações. Jussara Viana disse que para arquivar o processo deve haver o
65 parecer fiscal e em caso de descumprimento ocorre a autuação. Aualdo Silva disse que de acordo
66 com o porte da árvore em questão, sugeria a compensação do dobro informado por Francisco Assis,
67 ou o aumento do tamanho da muda que atualmente solicita-se 1,20m de altura mínima. Os membros
68 iniciaram discussão sobre a legalidade desta exigência. Francisco Assis sugere passar a altura da
69 muda de 1,20m de altura mínima para 2,5m de altura (muda de alto padrão). Jussara Viana disse que
70 em Belo Horizonte a exigência são de mudas de alto padrão, com altura de 2,5m a 3,0m de altura, às
71 quais são vendidas, sendo em caso de plantio no passeio, exigido obedecer este porte. Wanderson
72 Lana sugere a colocação de placa com indicação da autorização do corte e o prazo de cuidados
73 mínimos. Sobre a mudança da legislação considerando o porte da árvore na reposição, Jussara
74 Viana disse que na proposta apresentada pela DMA tinham esta previsão, mas que não houve
75 avanço nas discussões. Stefano Tavares e Márcia Moura sugerem fechar esta resolução de forma
76 objetiva para solucionar esta demanda. Processo Administrativo nº 1525/2018, colocado em votação
77 – Aprovado conforme Laudo – votos favoráveis 06 (Wanderson Lana, Márcia Ferreira, Márcia Moura,
78 Stefano Tavares, Vanilza Oliveira e Aualdo Silva), com a ressalva de que a muda a ser plantada
79 seja de alto padrão (mínimo de 2,5m de altura). **Subitem 3.2 – Processo Administrativo nº**
80 **6222/2019 – RAPHAEL GUIMARÃES DE PAULA – Laudo 059/2019.** Francisco Assis disse se tratar
81 de outro residencial no Bairro Boulevard (Alameda dos Pequês, nº 40), com pedido de supressão de
82 05 árvores muito próximas entre si (04 pequizeiros e 01 pau terra), localizados na área de construção;
83 como compensação em relação aos pequizeiros, cumprimento da Lei Estadual nº 20.308/2012 e
84 quanto ao pau terra, pelo porte, doação de 05 mudas de frutíferas do Cerrado para o Horto Municipal.
85 Márcia Moura disse que deveria exigir o plantio de pelo menos 01 muda de alto padrão dentro do lote,
86 já que todas seriam suprimidas. Francisco Assis disse que em caso de opção por indenização ao
87 Fundo Pró-pequi, deverão ser doadas mais 04 mudas de pequizeiros, além das 05 mudas de

88 frutíferas (doação de 1/1 em caso de indenização); após discussão entre os membros, o pedido foi
89 colocado em votação – Aprovado conforme Laudo – votos favoráveis 06 (Wanderson Lana, Márcia
90 Ferreira, Márcia Moura, Stefano Tavares, Vanilza Oliveira e Adualdo Silva), com a ressalva de plantio
91 de 01 muda dentro do imóvel, devendo esta ser de alto padrão (mínimo de 2,5m de altura), além da
92 doação de 04 mudas de pequizeiros em caso de indenização ao Fundo Pró-pequi e de mais 04
93 mudas de frutíferas em compensação à supressão do pau terra. Passou-se ao **Item 4 – Discussão**
94 **acerca dos procedimentos administrativos do CODEMA.** Jussara Viana iniciou dizendo sobre a
95 importância de firmar um instrumento administrativo (decreto ou resolução), contemplando os
96 assuntos que mais voltam à pauta de discussões e com isso serem mais céleres nas decisões; que
97 esta proposta condensou as Resoluções CODEMA 04/2011 e 05/2012 e que precisavam de um norte
98 para seguir e adotar para todos os processos; que sua versão é mais antiga e pode ter partes que
99 conflitam com a Lei Ambiental Municipal; sobre a Comissão de Parcelamento do Solo, explicou que a
100 aprovação urbanística dos loteamentos são conduzidos na Diretoria de Regulação Urbana e que os
101 processos de licenciamento ambiental, independente da classe, vem para análise do Conselho para
102 definição do licenciamento (dispensa vem para definir a supressão de vegetação; classes 1 e 2,
103 apesar de ser licenciamento simplificado vem para deliberação do CODEMA; parcelamento do solo
104 independente de ser simplificado vem para o CODEMA); que um fluxo de todo o trâmite poderá ser
105 feito; atualmente todos os processos de licenciamento ambiental de parcelamento do solo vem para o
106 Conselho completos, com todos os estudos, parecer jurídico e que algumas falhas podem ser
107 observadas e o Conselho deve auxiliar na observação disto; que anteriormente quando o Conselho
108 não era deliberativo, esta Câmara de Parcelamento já auxiliava na avaliação dos parcelamentos e
109 quando chegava na fase de supressão, o presidente da mesma que falava sobre o processo e que a
110 intenção é de que os processos sejam analisados pela Câmara, no início (sem urbanístico aprovado)
111 e que possuem um em tramitação que pode ser feito desta forma para avaliarem. Márcia Moura
112 sugere a formação desta comissão, com 03 membros do CODEMA que poderão ser assessorados
113 por técnicos da DMA. Jussara Viana disse que as comissões do CODEMA (educação ambiental e
114 parcelamento) tinham um representante responsável por cada uma; que este processo que está no
115 início já poderia ser passado para esta Câmara Técnica de Parcelamento. Márcia Moura se
116 candidatou a participar já que é Arquiteta Urbanista. Jussara Viana consultou os membros
117 ressaltando que passaria o processo para o responsável, e se esta poderia permanecer com sua
118 composição anterior; após concordância dos presentes, o processo será repassado para a
119 Conselheira Márcia Moura. Vanilza Oliveira perguntou acerca do licenciamento dos postos de
120 gasolina, se passaria para esta comissão, sendo respondido por Jussara Viana que esta era
121 destinada à análise apenas de parcelamento de solo, mas que estes processos (classe 2) -
122 licenciamento simplificado podem vir para ciência do Conselho, já que os empreendimentos
123 enquadrados em classe 3, devem obrigatoriamente vir para o CODEMA/LS. Carlos Sperling falou
124 acerca da legislação atual, com a definição de critério locacional, onde a realidade de um local pode

125 ser muito diferente do outro, como em uma situação de contaminação de lençol freático em Lagoa
126 Santa que pode ser muito sério, diferentemente de uma outra região que não tenha suas
127 particularidades e que por este motivo deveria ser aproveitada a prerrogativa dada pela lei, não
128 seguindo apenas o que determina a deliberação; que a lei antiga de postos de gasolina era muito boa
129 e fizeram uma pior. Izabela Oliveira disse que esta lei foi revogada pela Câmara Municipal em 2016
130 ou 2017. Jussara Viana sugeriu que a exemplo dos critérios que estão sendo estabelecidos para os
131 processos de supressão, crie-se os critérios para os postos de combustíveis. Márcia Moura disse ser
132 importante que se passe a observar o tamanho mínimo de terreno para implantação de postos de
133 gasolina visando maior segurança e que este parâmetro deveria ser levado para a Lei de Uso e
134 Ocupação do Solo. Stefano Tavares disse que a ideia do tamanho de área mínima para instalação de
135 postos de gasolina era interessante. Márcia Moura sugere que o Conselho analise a lei antiga
136 revogada, citada pelo cidadão Carlos Sperling e adequá-la ao momento atual, com urgência. Ficou
137 definido que a DMA irá localizar a lei antiga e encaminhá-la aos membros para que estes possam
138 fazer a compatibilização com o momento atual. Ficou definido que a Câmara de Parcelamento do
139 Solo permanecerá com a composição antiga sendo, portanto, representada por: Márcia Moura
140 (responsável pela Câmara), Stefano Tavares, Aualdo Silva e participação do cidadão Carlos
141 Sperling. A palavra foi passada para a cidadã Maria Lia Parreira, que iniciou perguntando à Márcia
142 Regina se no ano de 2019, houve campanha de vacinação antirrábica, sendo respondido
143 negativamente. Maria Lia continuou dizendo que já estão registrados 05 (cinco) casos de raiva em
144 herbívoro no Município de Lagoa Santa junto ao Ministério da Agricultura. Márcia Regina disse que
145 teve notificado apenas 01 (um) caso na Lapinha onde foi feito o bloqueio e que quando a informação
146 chega, o Setor consegue o lote vacinal e fazem o controle em um raio de 300m, fazendo assim o
147 controle daquela população; que estes dados não chegaram para ela e precisava que chegasse esta
148 informação dos 05 casos registrados para atuação do Município. Maria Lia Parreira disse ainda que
149 há 38 anos houve a morte de uma criança na cidade por raiva e que se atualmente está tendo casos
150 de raiva em bovinos, o vírus estava no ambiente e que por isso todos os mamíferos são susceptíveis;
151 que em seu consultório está orientando que todos os animais sejam vacinados. Márcia Regina disse
152 que a Secretaria de Saúde recebeu uma nota do Ministério da Saúde informando sobre o
153 desabastecimento da vacina e que o lote seria disponibilizado no mês de dez/2019, oportunidade em
154 que fez a publicação na íntegra desta nota, informando da programação para a população acerca da
155 campanha de vacinação, já que quem pode fornecer é o Estado Minas Gerais que não recebeu as
156 mesmas para fazer as assistências e que o Município não consegue comprar esta vacina e nem
157 possuía recursos para fazer este controle; que neste 01 caso de conhecimento do Município, o IMA
158 entrou em contato com a Secretaria de Saúde, quando fizeram o bloqueio e o processo correto, onde
159 o IMA trabalhou com os animais de grande e médio porte e a Secretaria de Saúde com os
160 domésticos, conseguiram as vacinas e todos estes animais (cães e gatos) da Lapinha foram
161 vacinados e que estes novos números precisam chegar para ela e que vai precisar procurar este

162 órgão para saber da existência destas ocorrências. Maria Lia Parreira disse que epidemiologicamente
163 falando estávamos em uma área de alto risco, dizendo ainda que se conseguir estas informações
164 levará para a Secretaria de Saúde. O cidadão Carlos Sperling, diante da informação trazida,
165 perguntou quais seriam os próximos passos que deveriam ser trazidos para o CODEMA. Maria Lia
166 Parreira disse que de sua parte vai entregar todas as informações que obtiver para Márcia Regina
167 (que se comprometeu em trazer informações ao Conselho); continuou informando acerca de trabalho
168 que está sendo desenvolvido em Lagoa Santa na área do CIAAR, pelo Professor José Eugênio
169 Cortes Figueira e alunos da UFMG e que este estudo será pioneiro e tratará acerca de contenção de
170 queimadas em área de Cerrado de Minas Gerais; que participará de um curso denominado de
171 Ecologia do Fogo que será oferecido na Universidade e que o LIONS fará diversos trabalhos e
172 divulgações no Estado ao longo do ano de 2020, solicitando apoio da Prefeitura de Lagoa Santa para
173 produzir folhetos sobre queimadas e a serem divulgados apenas em Lagoa Santa (elaborar o material
174 e sua impressão); sobre a Lagoa Olhos D'água disse que a Secretaria de Desenvolvimento Urbano
175 entrou com trator na margem da lagoa oportunidade em que fez registro fotográfico. Jussara Viana
176 disse que com essa chuva desceu muito lixo e que farão um mutirão para limpeza; sobre denúncia de
177 fogo, ressaltou que a empresa que presta serviços para a PMLS foi notificada, porque isso não pode
178 ocorrer; acerca do trator, não tinha conhecimento, mas que poderiam formalizar a denúncia pelo
179 Sistema de Fiscalização. O cidadão Carlos Sperling disse que o retorno desta denúncia deve ser
180 trazido para conhecimento de todos. Izabela esclareceu que houve uma autorização para intervenção
181 em APP no local que poderia ser isso. Maria Lia Parreira falou ainda acerca das capivaras da orla da
182 Lagoa Central, que não estão morrendo envenenadas, mas sim porque estão doentes e com
183 tuberculose, pois teve acesso a dois laudos conclusivos. Jussara Viana disse que inclusive por
184 sugestão de Maria Lia Parreira, por serem animais silvestres, qualquer manejo tem que ter
185 autorização do órgão federal que é o IBAMA, onde o Município inclusive protocolou plano de manejo
186 visando esterilizar os machos, mas estudaram outras alternativas como a já apresentada ao
187 Conselho, com o óleo de neem, já executado; que em conversa com Maria Lia Parreira, não sabiam
188 se esta ação de castração dos machos seria eficaz, mas que com o surgimento desta informação de
189 tuberculose, por orientação da própria Maria Lia existe um órgão (CEDEF/MG) que poderia nos
190 auxiliar, mas que ainda não havia conseguido contatar o mesmo e que contava com o apoio dela para
191 conseguir este contato. Maria Lia Parreira ressaltou que estas questões apresentadas por ela como a
192 raiva e tuberculose não eram problemas do Município (Secretaria de Saúde e DMA), mas sim do
193 Estado, mas que deveria ser notificado o mesmo para atuação, mas que o Município ao obter a
194 informação deveria buscar soluções junto ao Estado. Sobre a proposta de resolução que seria
195 apreciada, Márcia Moura sugeriu que a mesma fosse encaminhada para todos por email para que
196 pudessem colocar suas ponderações antes da reunião que a discutirá a exemplo do que iriam fazer
197 com a lei dos postos de gasolina. Em seguida, não havendo mais assuntos a serem tratados, a
198 reunião foi encerrada às 16h10min. Seguem-se os encaminhamentos:

ENCAMINHAMENTOS DESSA REUNIÃO:

199

200

O quê?	Quem se responsabiliza?	Prazo
Encaminhamento da lei municipal que tratava acerca da instalação de postos de combustíveis. Linhas 136-138	DMA	O mais breve possível
Denúncia entrada de trator na margem da Lagoa Olhos D'água. Linhas 174-179	DMA	O mais breve possível
Encaminhamento da resolução acerca da reposição ambiental no âmbito do Município de Lagoa Santa. Linhas 194-197	DMA	O mais breve possível

201

Quadro Resumo – Ata da 71ª Reunião Ordinária Realizada em 09 de janeiro de 2020 Aprovada em 06/02/2020	
Representantes presentes	Assinatura de Aprovação
Jussara Rodrigues Carvalho Viana	
Wanderson Luiz Nunes Lana	
Márcia Regina Ferreira	
Márcia Pinto de Moura	
Stefano Rodrigues de Pinho Tavares	
Aduardo Rodrigues da Silva	
Vanilza Aparecida de Oliveira	

202